



LEI N° 1.684 DE 21 DE MAIO DE 2012

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o n° 1122
Livro n.º 28 de 12
Ass. [assinatura]

**DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO DA RUA G,
LOTEAMENTO VILLAGE DOS
EUCALIPTOS, BAIRRO JAPÃO,
ARARUAMA, QUE PASSARÁ A SE
CHAMAR RUA MARIA CASTERINA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua G, Loteamento Village dos Eucaliptos, Bairro Japão, situada no 1º Distrito de Araruama que passará a se chamar **Rua Maria Casterina**.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua G.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito